

ATA DA 211ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ISSBLU

1 Aos dez dias do mês de março, ano de dois mil e vinte
2 (10/03/2020), terça-feira, às 14hs, o Conselho de Administração
3 do ISSBLU reuniu-se na sede do Instituto, na Avenida Martin
4 Luther, 111, 8º andar, centro, nesta cidade. Registramos a
5 presença dos membros titulares do Conselho, Elsa Cristine
6 Bevian, Éder Antônio Boron, Geraldo Pfiffer, Gibson Danilo
7 Rebello, Isabel Brunow Ventura, Marilei Teresinha Schreiner,
8 Saul Alcides Sgrot, Nazareno Loffi Schmoeller e Morilo José
9 Rigon Junior, suplente do conselheiro Tarcísio Pedro da Silva.
10 Presentes ainda os membros da Diretoria Executiva do ISSBLU,
11 Ricardo Bof, Diretor Administrativo, Cláudia Fernanda Iten,
12 Assessora, Elói Barni, presidente do Instituto e vários
13 servidores segurados do ISSBLU. A presidenta Elsa Cristine
14 Bevian iniciou os trabalhos lendo o Ofício SEFAZ 007/2020 que
15 segue anexo a esta ata em que ressalta "a retomada da
16 regularidade dos repasses ao Instituto a partir da competência
17 Janeiro/2020; o pagamento do valor nominal de R\$ 10.796.888,88
18 que devidamente corrigidos e aplicados juros e multa perfazem o
19 total de R\$ 11.271.722,43 efetuados no dia 06/03/2020, o que
20 demonstra, por parte da administração o esforço em melhorar a
21 condição que se repete ano após ano com o atraso dos regularizar
22 os seus débitos com o Instituto;" e, finalmente, requer: "...o
23 PARCELAMENTO dos débitos remanescentes existentes com esse
24 Instituto de Previdência Social, referente às competências de
25 setembro, outubro, novembro, dezembro, 13º salário de 2019 no
26 total nominal de R\$ 17.110.655,02 sendo, R\$ 6.677.249,29,
27 referente à Contribuição Patronal e Alíquota Especial, da
28 Prefeitura Municipal e R\$ 10.433.405,73, referente à
29 Contribuição Patronal e Alíquota Especial do Fundo Municipal de
30 Saúde; requer-se ainda que o referido PARCELAMENTO seja
31 concedido efetuado em 60 parcelas consecutivas, nessa
32 oportunidade, solicitamos que este pedido de PARCELAMENTO seja
33 apreciado pelo Conselho de Administração desse Instituto na
34 reunião extraordinária agendada para o dia 10/03/2020. Após a
35 manifestação de vários servidores segurados e dos conselheiros,
36 registro as palavras do conselheiro Nazareno Loffi Schmoeller,
37 conselheiro indicado pela FURB, que entendeu a real necessidade
38 do município em parcelar os seus débitos, relatando ainda que a
39 universidade em breve estará solicitando também o parcelamento
40 dos seus débitos. A conselheira Isabel Brunow Ventura propôs o
41 aiamento da votação sobre o parcelamento e que o município
42 apresentasse um estudo detalhado a respeito das finanças do
43 município, afim de embasar a decisão sobre o mesmo. O
44 conselheiro Saul Alcides Sgrot anunciou que concordaria com o
45 pedido de parcelamento, porém não no prazo solicitado de 60
46 meses e sim em 48 meses, formalizando este anúncio como
47 proposta. A Presidente colocou em votação a proposta apresentada

ATA DA 211ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ISSBLU

48 pela conselheira Isabel Brunow Ventura: adiar a votação do
49 parcelamento afim de que o município apresente um estudo
50 detalhado sobre a real situação financeira. A proposta foi
51 rejeitada por 5(cinco) votos à 4(quatro), sendo que os
52 conselheiros Éder Antônio Boron, Geraldo Pfiffer, Gibson Danilo
53 Rebello, Saul Alcides Sgrot e Nazareno Loffi Schmoeller votaram
54 contra a proposta e as conselheiras Elsa Cristine Bevian, Isabel
55 Brunow Ventura e Marilei Teresinha Schreiner, acompanhadas do
56 conselheiro-suplente Morilo José Rigon Junior, suplente do
57 conselheiro Tarcísio Pedro da Silva, votaram a favor. Ato
58 contínuo a presidenta Elsa Cristine Bevian colocou em votação a
59 proposta do conselheiro Saul Alcides Sgrot: conceder o
60 parcelamento, porém por um prazo de 48 (quarenta e oito) meses e
61 não por 60 (sessenta meses) como requereu o município. A
62 proposta foi aprovada por 5(cinco) votos à 4(quatro), sendo que
63 os conselheiros Éder Antônio Boron, Geraldo Pfiffer, Gibson
64 Danilo Rebello, Saul Alcides Sgrot e Nazareno Loffi Schmoeller
65 votaram a favor da concessão do parcelamento em 48(quarenta e
66 oito) meses e as conselheiras Elsa Cristine Bevian, Isabel
67 Brunow Ventura e Marilei Teresinha Schreiner, acompanhadas do
68 conselheiro-suplente Morilo José Rigon Junior, suplente do
69 conselheiro Tarcísio Pedro da Silva, votaram contra a concessão.
70 Diante da aprovação do parcelamento solicitado pelo município,
71 em 48(quarenta e oito) meses pela maioria dos conselheiros,
72 restou prejudicada a apreciação/votação do parcelamento em
73 60(sessenta) meses.

74 Nada mais havendo a tratar, a Presidenta do CONSAD/ISSBLU
75 Elsa Cristine Bevian, que presidiu os trabalhos deu por
76 encerrada a reunião, e eu, Gibson Danilo Rebello, lavrei esta
77 Ata que seguirá para a coleta de assinatura das/dos
78 conselheiros(as) pelo motorista do Instituto. Blumenau, 10 de
79 março de 2020.

80
81
82
83
84 **ELSA CRISTINE BEVIAN**
85 **Presidente do CONSAD**

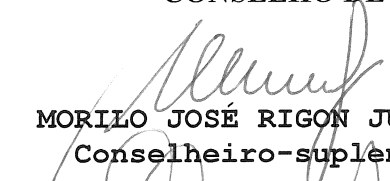
86
87
88
89
90 **ISABEL BRUNOW VENTURA**
91 **Conselheira**

92
93
94 **SAUL ALCIDES SGROTT**
Vice-Presidente

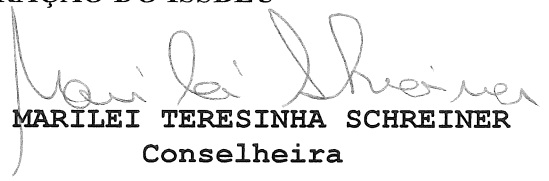
GIBSON DANILO REBELLO
1º Secretário

ATA DA 211ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ISSBLU

95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108



MORILO JOSÉ RIGON JUNIOR
Conselheiro-suplente



MARILEI TERESINHA SCHREINER
Conselheira



ÉDER ANTÔNIO BORON
Conselheiro



GERALDO PFIFFER
Conselheiro



NAZARENO LOFFI SCHMOELLER
Conselheiro